

terça-feira, 23 de Dezembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.796

12

Codise



EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO Nº: 535/2025

OBJETO: O presente Termo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de dezembro de 2025 e encerramento previsto para 15 de dezembro de 2026, com base na Clausula Cinco do contrato originário e art. 112, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, e conforme art. 71 da lei 13.303/2016.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE

CONTRATADO: JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.731.413/0001-89

PARECER JURÍDICO: 7542/2025 – PGE

FONTE DE RECURSO: 1500/1899

Aracaju, 16 de dezembro de 2025

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE. 1)Termo de Cessão ao Contrato de concessão de Direito Real de Uso nº 017/93/. Lote de Terra 12-A Platô de Neópolis. 2)Concessionários Cedentes: ; ANA DE FÁTIMA ABREU CHAGAS, JOSÉ ADROALDO CHAGAS JÚNIOR 3)Novo Concessionário: EDUARDO DE ABREU LIMA SOBRINHO 4)Objeto: Transfere todos os direitos advindos do Contrato. 6)Base Legal: Lei 8.666/93. 7)Data: Aracaju (SE)

28 de outubro 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

PORTARIA Nº 116/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de Gerente de Atos e Contratos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado Alexsandro Monteiro Melo, inscrito no CPF sob nº 652.XXX.XXX-00, do Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de Gerente de Atos e Contratos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 217/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de Gerente de Processos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado Alexsandro Monteiro Melo, inscrito no CPF sob nº 652.XXX.XXX-00, para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de Gerente de Processos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 218/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Cargo em Comissão Especial - CCE-15, de Gerente de Atos e Contratos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada NATALIA SANTANA FELIZOLA, inscrita no CPF sob nº 055.XXX.XXX-22, para o Cargo em Comissão Especial - símbolo CCE-15, de Gerente de Atos e Contratos da Procuradoria Jurídica do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, previsto no Anexo II da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com as alterações da Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-072/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.

OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-072/2024, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101 / Carmópolis, com extensão total de 12,75 km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias e de 720 (setecentos e vinte) dias para 840 (oitocentos e quarenta) dias.

BASE LEGAL: Artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 3179/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2025

Contratada: ABREU & ROLLEMBERG ADVOGADOS CNPJ: 30.998.182/0001-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA TRIBUTÁRIA COM O OBJETIVO DE OTIMIZAÇÃO DO TRATO FISCAL DA DESO. Valor: R\$ 96.000,00(Noventa e seis mil reais); Parecer: 379/2025 Base Legal: com fulcro no artigo 30, inciso, II, alínea "c" da Lei 13.303/2016. Roberto Santos Barros Júnior/ Presidente da CPL/ DESO.

Funcap

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, baixou as seguintes portarias:

Portaria nº117/2025 de 11 de dezembro de 2025 - Conceder ao servidor ALVARO RICARDO OLIVEIRA PRADO FILHO CPF nº XXX711.265-XX, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Gerencia de Transporte e Logística desta Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe -FUNCAP, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 23 de novembro a 13 de dezembro de 2025.. Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2025.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.

CARGA HORÁRIA: 20 (trinta) horas semanais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO 24.122.0047.2439.0000 -

NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.36 - FONTE DE RECURSO 01.01000000

REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ